



Servidores Já Podem Consultar Histórico De Rendimento Anual No Aplicativo Sigepe Mobile



Os servidores públicos federais não precisarão mais ir até sua unidade de gestão de pessoas para buscar o histórico de rendimento anual. A partir de agora, essas informações estão disponíveis no celular, via Sigepe Mobile. No APP, é possível consultar e obter os dados desde o ano de 1990 em formato digital.

Este detalhamento é útil para a comprovação de renda, acompanhamento de pagamento de consignações, de pensões e também em questões judiciais,

por exemplo.

"Esta é mais uma ação do Ministério da Economia para desburocratizar e simplificar o acesso aos serviços prestados pelo governo federal", afirmou o secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal, Wagner Lenhart. "Ela atende a uma necessidade dos servidores públicos, que não vão mais precisar se deslocar para ter acesso a estas informações, podendo acessá-las nos seus dispositivos móveis".

Além desta nova funciona-

lidade, o Sigepe Mobile oferece acesso ao contracheque, consulta de férias, consulta de margens consignáveis e simulação de consignação. Até o momento, o aplicativo já teve mais de 800 mil downloads e conta com 546 mil usuários ativos.

Imposto de Renda

Em breve, os comprovantes de rendimentos para a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) estarão disponíveis no Sigepe Mobile. No aplicativo, será possível realizar consulta, compartilhamento e impressão do documento.

Em caso de dúvidas sobre a utilização do aplicativo, entre em contato com a equipe do ministério pela Central Sipec. O Sigepe Mobile está disponível na App Store e também na Google Play.

Fonte: Ministério da Economia

- Portal do Servidor



Nota de falecimento

O Sindsep/MA lamenta a perda irreparável do companheiro José Graciano Lima Alvite, professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), que faleceu no último dia 06 de fevereiro de 2019.



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DO MARANHÃO

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DO MARANHÃO.
ELEIÇÕES DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

AVISO DE REGISTRO DE CHAPA

A Comissão Coordenadora Eleitoral torna público o pedido de registro de chapa para concorrer às eleições para Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Maranhão – SINDSEP/MA para a Gestão 2019-2022, que acontecerá de 26 a 28 de fevereiro de 2019, obedecendo a seguinte ordem: –**CHAPA 01-“ DEODATO BRITO”**, tendo como **candidatos a:** PRESIDENTE: Raimundo Pereira de Souza; VICE PRESIDENTE: Cleonice Rocha; Secretaria Geral: Erionilde Pinto Piedade, Kariane Christine Barbosa Aires e Joana D’arc dos Reis Matteucci; Secretaria Especifica de Administração, Patrimônio e Finanças: João Carlos Lima Martins, Manoel Lages Mendes Filho e Sônia Maria Marques Ferreira; Secretaria Especifica de Formação Sindical: Ana Maria Cascaes Araujo, Maria de Fatima Santos Moraes e Manoel Cecilio Monteiro Filho; Secretaria Especifica de Comunicação: José Alfredo Duarte Torres, Marcos José Costa Ferreira e Valter Cezar Dias Figueiredo; Secretaria Especifica de Organização e Política Sindical: Joana D’arc Rocha de Aquino, Ilana Maíra Chagas Maciel e José Carlos Costa Araújo Júnior; Secretaria Especifica de Políticas Sociais, Políticas Públicas, Raça, Etnia e de Gênero: José Maria Silva dos Santos, Maria do Carmo Lopes Rodrigues e Perseu Ferdinandys Lima dos Santos; Secretaria Especifica de Assuntos Jurídicos e Institucionais: José Ribamar Figueirêdo Nascimento, Webert Cordeiro Cantanhede Sobrinho e Marly Eugênia Diniz de Lemos; Secretaria Especifica de Assuntos Sócio-Econômicos: Elizabeth de Assis Diniz Nascimento, Francisco das Chagas Cardoso e José Pedro de Moraes; Secretaria Especifica de Cultura, Esporte e Lazer: Valteisa Viana Silva Ferro, Joab Pereira Estrela e Cíntia Cristina Santos Pereira; Secretaria Especifica dos Aposentados e Pensionistas: Raimundo Nonato Soares Lima, Ariosvaldo Lobato e Maria Isabel Frazão Freire; Secretaria Especifica de Saúde e Segurança do Trabalhador e Meio Ambiente: Domingos Pascoal Alves da Silveira, Francisco José Farias Diniz e Francisco Xavier Costa Serra; Secretaria Regional de Balsas: Raimunda da Silva Fonseca, Antônio José Pinheiro e Frederico Pereira de Brito; Secretaria Regional de Barra do Corda: Erismar Constanção da Cruz, Messias de Sousa Neto e Clóvis dos Santos Barros; Secretaria Regional de Caxias: Luzia de Maria Ferreira da Silva, Alda Maria Carvalho de Araújo e Edilson Rodrigues Cruz; Secretaria Regional de Chapadinha: Antônio Alves da Silva, José Lindomar Vieira da Silva e Jânio Quadros de Almeida Martins; Secretaria Regional de Codó: Francisco Santos Leonardo, Alexandre Alves Cruz Neto e José Anselmo Alves Veloso; Secretaria Regional de Imperatriz: José Ribamar Silva Costa, Rilton César dos Anjos Costa e Cícero Rodrigues Noletto; Secretaria Regional de Pedreiras: Cícero Rodrigues de Aragão, Luzimar Barbosa Feitosa de Lima e Durval Lima Lopes; Secretaria Regional de Pindaré: Genoval Rodrigues da Silva, João Batista Soares dos Santos e Arllan Silva Matos; Secretaria Regional de Pinheiro: José Maria Amaral, Maria Santana Maramaldo Souza, Carlos Sidney Penha Furtado; Secretaria Regional de Presidente Dutra: Francisca Rodrigues da Silva Fonseca, Francisco Luís Neto e Murilo Ferreira dos Santos; Secretaria Regional de São João dos Patos: Fabiana Leal Nascimento, José Alberto Bezerra e Pedro de Carvalho Freitas; Conselho Fiscal: José Amaro de Andrade, João Carvalho Parrião e Antônio de Sá Barreto; Suplente do Conselho Fiscal: Solange e Lourdes Pinheiro Rodrigues, Josefa Nogueira dos Santos Garcês e João Rafael Santos Figueiredo.

Por ausência de documentação ou por existência de irregularidades na documentação apresentada a Comissão Coordenadora Eleitoral notificou a chapa sobre as pendências, facultado o prazo estatutário, conforme o Artigo 96 § 4º e o Regimento Eleitoral Artigo 13º para apresentar as devidas correções no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de recusa de registro do candidato e, se for o caso, da própria chapa na ausência de número mínimo de candidatos.

Outrossim, declara que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnações.

São Luís - MA, 07 de fevereiro de 2019.

Ariolina Machado de Jesus Moraes
Ariolina Machado de Jesus Moraes
Presidenta

Maria de Lourdes Salgado da Silva
Maria de Lourdes Salgado da Silva
Secretária

Conceição de Maria Reis Silva
Conceição de Maria Reis Silva
Membra

Nivaldo Araujo Silva
Nivaldo Araujo Silva
Representante da CUT/MA

Av. Newton Bello, 524, Monte Castelo CEP 65035-430 Fone: (98) 2108-0001 Site: www.sindsep.org.br CNPJ 35192053/0001-86
Comissão Coordenadora Eleitoral Fone: (98) 2108 0018 Email: celeitoral2019@gmail.com